



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Informações Iniciais

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DEPOL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL	HUGO EDUARDO TEIXEIRA REIS FILHO	7980	62905

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
COLOG - COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	LAYSE ROANA MARQUES DE SANTANA	920089	62915
COLOG - COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	ALEXANDRE ROCHA RIOS NETO	6346	62818
SEPRIN - SEÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS	ANDRÉ TARSO MOREIRA QUEIROZ	7921	62921
DAS - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	GABRIELE ANDRESSA ZATELLI	8369	67815
DAS - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SILMARA DE ALMEIDA GONÇALVES	6121	67878

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM

NR. LICITAÇÃO DO CONTRATO: 42/2023

NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 652800/2022

Definição do Objeto

Objeto

Aquisição de materiais para Atendimento Pré-Hospitalar (Curativos, Bandagens e Bolsa modular tipo IFAK), PCA 2026.

Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) :

Aquisição mediante empenho ordinário, com fornecimento único em até 30 dias corridos.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

Sim

Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

Os materiais a serem adquiridos destinam-se ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH) realizado pela Brigada de Incêndio e por Policiais Legislativos da Câmara dos Deputados. Para que essa atividade seja mantida de forma contínua, segura e eficiente, é essencial que os insumos de APH estejam disponíveis em quantidade adequada e dentro do prazo de validade. Atualmente, verificou-se que parte desses materiais se encontra vencida, próxima do vencimento ou em quantidade insuficiente para suprir todos os pontos de atendimento, comprometendo a continuidade e a efetividade do serviço. Além disso, a Brigada de Incêndio realiza treinamentos regulares voltados à manutenção da proficiência e à atualização técnica de seus integrantes, o que demanda reposição constante de itens de consumo. Diante desse cenário, a contratação torna-se imprescindível para recompor os estoques mínimos, assegurar a disponibilidade

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zатели

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

permanente de materiais apropriados ao uso profissional e garantir que o atendimento emergencial se mantenha alinhado aos padrões técnicos vigentes.

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?	Não
Haverá vedação à participação de consórcios ?	Não
Haverá vedação à participação de cooperativas ?	Não
Haverá garantia de proposta ?	Não
Haverá vistoria prévia ?	Não
Haverá inversão de fases ?	Não
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	Não

Modelo de execução do objeto**ROTINA DE EXECUÇÃO****Sim****Condições de Entrega**

O objeto deverá ser entregue mediante emissão de Nota de Empenho.

O prazo de entrega será o constante da proposta da Contratada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá apresentar pedido formal de prorrogação do prazo de entrega, de forma tempestiva, ou seja, antes de esgotado o prazo em que o objeto deveria ter sido entregue. A empresa deverá informar o novo prazo em que o objeto será entregue, não sendo admitidos pedidos que apenas cite genericamente a necessidade de mais prazo. A empresa deverá justificar a impossibilidade de cumprimento do prazo e apresentar os respectivos documentos comprobatórios. Caso o pedido seja motivado por fatos ou atos atribuídos a fornecedores ou outros terceiros, é necessário que as declarações do fornecedor e demais documentos comprobatórios sejam contemporâneos à sua ocorrência. Em caso de intempestividade ou indeferimento do pedido, a empresa ficará constituída em mora sendo-lhe aplicáveis as multas e demais sanções previstas por dia de atraso.

Local de entrega: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais – CEAM/SIA, situado no SIA Trecho 5, Lotes 20/60- Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília – DF. CEP 71205-050. Telefones para contato: (61) 3216-4885/4886.

Dia/Horário: Em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30.

É da responsabilidade da empresa o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado. Caso o objeto ofertado seja importado, a Câmara dos Deputados poderá solicitar, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, fatura ou documento idôneo equivalente, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

Quando da entrega, deverá ser observado o seguinte:

- O material deverá ser transportado em condições sanitárias adequadas e indicadas pelo fabricante;
- O material deverá estar acondicionado em embalagem original de fábrica intactas e íntegras e que contenha no rótulo os dizeres legais, inclusive o número de registro de produto na ANVISA/MS, quando aplicável;
- O material deverá ter a indicação do prazo de validade, que deverá ser, no mínimo, aquela constante das especificações deste Termo de Referência;
- A nota fiscal que acompanhará os materiais deverá conter, obrigatoriamente, o quantitativo, o número dos lotes dos produtos, a data de fabricação e os respectivos prazos de validade.

Validade e Garantia

Os prazos de garantia/validade foram estabelecidos nas especificações indicadas no Termo de Referência.

A Contratada deverá substituir, durante o período de validade/garantia, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias,

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
 - Comunicar à CONTRATANTE, antes de esgotado o prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, por exigência do Órgão Responsável, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;
 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, apresentar à CONTRATANTE, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
 - Substituir, durante o período de garantia/validade, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 18, §1º, inciso I do Código de Defesa do Consumidor;
 - A CONTRATADA deverá retirar, das dependências da CONTRATANTE, material que tenha sido recusado por não atender a exigências constantes do Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da notificação. i. A CONTRATANTE poderá dar a destinação que julgar conveniente ao material não retirado em conformidade com as disposições desta alínea.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e no contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da Câmara dos Deputados para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- Concluída a instrução do requerimento, a CONTRATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido se atender aos seguintes requisitos:

- se em conformidade com as especificações definidas no Edital;
- se apresentar prazo mínimo de validade mínima definido no Edital.

Além disso, os seguintes aspectos serão avaliados quando do recebimento do objeto, conforme descrito na rotina de execução:

- O produto deverá ser transportado em condições sanitárias adequadas e indicadas pelo fabricante;
- O produto deverá estar acondicionado em embalagem original de fábrica intactas e íntegras e que contenha no rótulo os dizeres legais, inclusive o número de registro de produto na ANVISA/MS, quando aplicável;
- O produto deverá ter a indicação do prazo de validade, que deverá ser, no mínimo, aquela constante

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

das especificações deste Termo de Referência;
d) A nota fiscal que acompanhará os produtos deverá conter, obrigatoriamente, o quantitativo, o número dos lotes, a data de fabricação e os respectivos prazos de validade.

Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

Departamento de Polícia Legislativa.

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

SEPRIN/COLOG/DEPOL. Servidor: André Tarso Moreira Queiroz (P_7921, ramal 62921).

INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO **Somente Nota de Empenho**

Haverá exigências para transição contratual ? **Não**

Haverá treinamento ? **Não**

Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ? **Não**

Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ? **Não**

Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ? **Não**



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?

Sim

Orientações : A licitante deverá anexar ao sistema eletrônico, juntamente com a proposta:

1) Referente ao produto ofertado (para os itens 01 a 05):

- número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

- cópia do registro do produto ANVISA;

2) Referente à empresa licitante (para os itens 01 a 05):

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para atividades relativas à comercialização do objeto ofertado;

- Alvará ou Licença sanitária do estabelecimento (licitante), vigente na data da abertura da licitação, emitida pela autoridade sanitária onde está localizada a empresa, para atividades relativas à comercialização do objeto ofertado;

Justificativa para AFE e Alvará ou licença sanitária

As empresas que armazenam, distribuem e comercializam produtos para a saúde precisam dispor de Autorização de Funcionamento (AFE) e Alvará ou Licença Sanitária do estabelecimento (licitante).

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizam atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de produtos para a saúde para consumo humano. A AFE é o ato de competência da Anvisa que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC/ ANVISA n° 16 / 2014.

O Alvará ou Licença Sanitária autoriza o funcionamento ou a operação de atividade específica em estabelecimentos sob vigilância e controle sanitário, emitido de acordo com a classificação do potencial de lesividade (grau de risco sanitário) pela autoridade sanitária local. O grau de risco sanitário é o nível de perigo potencial de danos à integridade física, à saúde humana e ao meio ambiente da atividade econômica exercida. O Alvará ou Licença Sanitária é regulamentado pela autoridade sanitária da localidade do estabelecimento.

Documentação complementar

Na forma de documentação complementar, o Pregoeiro poderá solicitar catálogos ou informações do fabricante que comprovem a perfeita adequação do objeto ofertado às exigências constantes do Termo de Referência. A indicação do endereço do sítio eletrônico do fabricante referente à documentação técnica apresentada poderá ser aceita, como alternativa, para fins de averiguação das especificações do objeto, desde que o link indicado direcione especificamente para o produto ofertado, sendo vedado link que forneça apenas a página inicial do sítio eletrônico do fabricante.

Estimativa/Orçamento**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 33.095,00, conforme estimado no Estudo Técnico Preliminar, alterado conforme Mensagem SEPRIN (eDoc 5) e Despacho de Encaminhamento. Este valor deve ser posteriormente refeito pela Central de Compras, conforme procedimentos institucionais.

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Orçamento será divulgado no Edital ?

Não

Justificativa : Recomenda-se que o valor estimativo da contratação seja mantido em sigilo e não conste do edital, sendo divulgado apenas após o encerramento da fase de lances. A publicidade prévia do orçamento, em mercado com número restrito de fornecedores especializados e histórico de baixa concorrência, tende a funcionar como preço âncora, induzindo os licitantes a alinharem suas propostas ao valor máximo estimado pela Administração, em prejuízo da economicidade. O sigilo, portanto, preserva a competitividade real, estimula lances mais agressivos e assegura maior economia de recursos públicos.

Dotação Orçamentária

Sim

Justificativa : Item 2026082 do PCA 2026 - Equipamentos e materiais para atendimento pré-hospitalar, ID SIORC 5088667 (Valor estimado R\$ 50.000,00).

Detalhamento**1 CURATIVO OCLUSIVO VALVULADO**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:BEACON Vented Chest Seal/ BEACON MEDICAL; Chest Seal Vented/EMSRUN MEDICAL; SAM CHEST SEAL VALVED/ SAM MEDICAL.

APLICAÇÃO:Curativo oclusivo de atendimento pré-hospitalar para feridas abertas no peito e perfurações que ocasionam ou podem causar pneumotórax hipertensivo.

DESCRIÇÃO:Curativo também chamado de Selo de Tórax, pronto para uso, transparente, hipoalergênico, com superfície aderente de hidrogel, mesmo na presença de suor e líquidos corporais na superfície da aplicação e em condições climáticas extremas; deve conter no mínimo três canais com válvula de alívio de pressão do pneumotórax hipertensivo, os canais devem permitir o escoamento do sangue e ter funcionamento independente; com elasticidade para aderência em qualquer curvatura do corpo.

CARACTERÍSTICA(S):Descartável, estéril e com abas de remoção; registro de produto no Ministério da Saúde/ ANVISA

MEDIDA(S):Aproximadamente 15 cm x 15 cm no formato quadrado ou 15 cm no formato redondo (admitindo-se variação de até 10%).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte quatro) meses a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material; com abertura asséptica; cada pacote deve conter até dois curativos; uma unidade equivale a uma embalagem fechada.

Confeccionado em MADEIRA ?

Não

Haverá requisitos ambientais ?

Não

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?

Não

Marca e modelo

HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

BEACON Vented Chest Seal/ BEACON MEDICAL; Chest Seal Vented/EMSRUN MEDICAL; SAM CHEST SEAL VALVED/ SAM MEDICAL.

Garantia, manutenção e assistência técnica :

Somente Garantia do fabricante, conforme especificação

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?

Não

Prazo de Entrega do Objeto

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Recebimento Dual ? **Sim**

Prazo de recebimento provisório

10 (dez) dias úteis após o recebimento.

Prazo de recebimento definitivo

10 (dez) dias úteis após o recebimento.

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ? **Não**

Haverá serviços de instalação ? **Não**

Haverá Amostras ? **Não**

Haverá Protótipos ? **Não**

Haverá Prova de Conceito (POC) ? **Não**

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ? **Sim**

Detalhamento : Trata-se de produtos importados por empresas especializadas. A restrição para EPP e ME poderá inviabilizar a licitação, pois há poucas empresas no mercado nacional que comercializam tais materiais.

Este item é de natureza divisível? **Não**

Detalhamento : Apesar dos itens serem divisíveis quanto à quantidade, fazê-lo é desaconselhado, vez que perderemos em escala. A quantidade solicitada por item é pequena, o que provoca desinteresse dos fornecedores, principalmente pelo aumento dos custos com transporte. Além disso, o recebimento parcial ou o não fornecimento de partes prejudica a finalidade do item a ser adquirido, podendo resultar em falhas críticas no atendimento de emergência pré-hospitalar.

Justificativa da Quantidade (30) :

O material em questão é utilizado para atendimento imediato de tórax aberto (pneumotórax aspirativo). Cada bolsa de APH deve conter ao menos 1 unidade, sendo necessário também estoque reserva e reposição de materiais vencidos ou consumidos.

Distribuição:

A quantidade de 30 unidades justifica-se, pois serão 3 unidades para cada um dos 10 pontos de APH: Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Edifício Principal, CEFOR, CETEC Norte, CEAM/SIA, SEROB e Viatura.

Critérios de medição: **Unidades de medida usuais (Compra e serviço)**

Detalhamento : Cada unidade corresponde a uma embalagem fechada contendo um curativo.

Forma de Pagamento : **Por fato gerador**

Detalhamento : O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada e ateste definitivo do recebimento.

2 CURATIVO OCLUSIVO

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:BEACON Chest Seal/ BEACON MEDICAL; Chest Seal/ EMSRUN MEDICAL; SAM CHEST SEAL/ SAM MEDICAL; CHEST SEAL/ MEDRESQ.

APLICAÇÃO:Curativo oclusivo de atendimento pré-hospitalar para feridas abertas no peito e perfurações que ocasionam

Documentos assinado por
09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

DESCRIÇÃO: Curativo também chamado de Selo de Tórax, pronto para uso, transparente, hipoalergênico, com superfície aderente de hidrogel, mesmo na presença de suor e líquidos corporais na superfície da aplicação e em condições climáticas extremas; com elasticidade para aderência em qualquer curvatura do corpo.

CARACTERÍSTICA(S): Descartável, estéril e com abas de remoção; registro de produto no Ministério da Saúde/ ANVISA.

MEDIDA(S): aproximadamente 15 cm x 15 cm no formato quadrado ou 15 cm de diâmetro no formato redondo (admitindo-se variação de até 10%).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 (vinte quatro) meses a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material; com abertura asséptica; cada pacote deve conter até dois curativos; uma unidade equivale a uma embalagem fechada.

Confeccionado em MADEIRA ?	Não
Haverá requisitos ambientais ?	Não
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	Não
Marca e modelo	
HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):	
BEACON Chest Seal/ BEACON MEDICAL; Chest Seal/ EMSRUN MEDICAL; SAM CHEST SEAL/ SAM MEDICAL; CHEST SEAL/ MEDRESQ.	
Garantia, manutenção e assistência técnica :	Somente Garantia do fabricante, conforme especificação
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	Não
Prazo de Entrega do Objeto	
30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.	
Recebimento Dual ?	Sim
Prazo de recebimento provisório	
10 (dez) dias úteis após o recebimento.	
Prazo de recebimento definitivo	
10 (dez) dias úteis após o recebimento.	
Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras ?	Não
Haverá Protótipos ?	Não
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Sim

Detalhamento : Trata-se de produtos importados por empresas especializadas. A restrição para EPP e ME poderá inviabilizar a licitação, pois há poucas empresas no mercado nacional que comercializam tais materiais.

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Este item é de natureza divisível?

Não

Detalhamento : Apesar dos itens serem divisíveis quanto à quantidade, fazê-lo é desaconselhado, vez que perderemos em escala. A quantidade solicitada por item é pequena, o que provoca desinteresse dos fornecedores, principalmente pelo aumento dos custos com transporte. Além disso, o recebimento parcial ou o não fornecimento de partes prejudica a finalidade do item a ser adquirido, podendo resultar em falhas críticas no atendimento de emergência pré-hospitalar.

Justificativa da Quantidade (30) :

O produto em questão é utilizado para atendimento imediato de tórax aberto (pneumotórax aspirativo), porém em condições onde o operador precise de vedação simples. O quantitativo previsto atende simultaneamente à cobertura das bolsas operacionais, à manutenção de um estoque técnico mínimo e à necessidade de reserva para atendimentos reais e atividades de treinamento.

Distribuição:

A quantidade de 30 unidades justifica-se, pois serão 3 unidades para cada um dos 10 pontos de APH listados.

Critérios de medição:

Unidades de medida usuais (Compra e serviço)

Detalhamento : Cada unidade corresponde a uma embalagem fechada contendo um curativo.

Forma de Pagamento :

Por fato gerador

Detalhamento : O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada e ateste definitivo do recebimento.

3 BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 10 CM (4 POL.)

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TYR COMPRESSION BANDAGE/ TYR MEDICAL; BANDAGEM ISRAELENSE/ HOSPICENTER; BANDAGEM DE EMERGÊNCIA FCP/ FIRST CARE; BANDAGEM ISRAELENSE/ MEDRESQ.

APLICAÇÃO: Equipamento de atendimento pré-hospitalar de emergência com pressão direta multifuncional para tratamento de hemorragias traumáticas.

DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto ao lado de fixação da barra de pressão; estéril.

CARACTERÍSTICA(S): A bandagem aplica a pressão diretamente nas feridas para parar o sangramento rapidamente em qualquer parte do corpo. Deve possuir registro na ANVISA.

MEDIDA(S): da bandagem elástica: aproximadamente 10 cm de largura (4 polegadas, variação de até 10%) e 350 cm de comprimento (esticada, variação de até 10%); do curativo (costurado à bandagem): aproximadamente 18 cm x 10 cm (variação de até 10%).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem individual, original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ?

Não

Haverá requisitos ambientais ?

Não

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?

Não

Marca e modelo

HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

TYR COMPRESSION BANDAGE/ TYR MEDICAL; BANDAGEM ISRAELENSE/ HOSPICENTER; BANDAGEM DE EMERGÊNCIA FCP/ FIRST CARE; BANDAGEM ISRAELENSE/ MEDRESQ.

Garantia, manutenção e assistência técnica :

Somente Garantia do fabricante, conforme especificação

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?

Não

Prazo de Entrega do Objeto

30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Recebimento Dual ?

Sim

Prazo de recebimento provisório

10 (dez) dias úteis após o recebimento.

Prazo de recebimento definitivo

10 (dez) dias úteis após o recebimento.

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?

Não

Haverá serviços de instalação ?

Não

Haverá Amostras ?

Não

Haverá Protótipos ?

Não

Haverá Prova de Conceito (POC) ?

Não

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?

Sim

Detalhamento : Trata-se de produtos importados por empresas especializadas. A restrição para EPP e ME poderá inviabilizar a licitação, pois há poucas empresas no mercado nacional que comercializam tais materiais.

Este item é de natureza divisível?

Não

Detalhamento : Apesar dos itens serem divisíveis quanto à quantidade, fazê-lo é desaconselhado, vez que perderemos em escala. A quantidade solicitada por item é pequena, o que provoca desinteresse dos fornecedores, principalmente pelo aumento dos custos com transporte. Além disso, o recebimento parcial ou o não fornecimento de partes prejudica a finalidade do item a ser adquirido, podendo resultar em falhas críticas no atendimento de emergência pré-hospitalar.

Justificativa da Quantidade (30) :

As bandagens israelenses de 4 polegadas são essenciais para o controle eficaz de hemorragias graves e constituem o padrão internacional em atendimento pré-hospitalar tático.

A quantidade solicitada considera a distribuição de uma unidade para cada bolsa operacional, acrescida de unidades destinadas à reposição periódica e ao uso em treinamentos práticos, garantindo capacitação contínua das equipes e disponibilidade operacional permanente.

Distribuição:

A quantidade de 30 unidades de cada tamanho justifica-se, pois serão 3 unidades para cada um dos 10 pontos de APH, considerando: Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Edifício Principal, CEFOR, CETEC Norte, CEAM/SIA, SEROB e Viatura.

Critérios de medição:

Unidades de medida usuais (Compra e serviço)

Detalhamento : Cada unidade corresponde a uma embalagem fechada contendo uma bandagem.

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**Forma de Pagamento : **Por fato gerador**

Detalhamento : O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada e ateste definitivo do recebimento.

4 BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 15 CM (6 POL.)

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TYR COMPRESSION BANDAGE/ TYR MEDICAL; BANDAGEM ISRAELENSE/ HOSPICENTER; BANDAGEM DE EMERGÊNCIA FCP/ FIRST CARE; BANDAGEM ISRAELENSE/ MEDRESQ.

APLICAÇÃO: Equipamento de atendimento pré-hospitalar de emergência com pressão direta multifuncional para tratamento de hemorragias traumáticas.

DESCRIÇÃO: Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; curativo não aderente costurado à bandagem no lado oposto ao lado de fixação da barra de pressão; estéril.

CARACTERÍSTICA(S): A bandagem aplica a pressão diretamente nas feridas para parar o sangramento rapidamente em qualquer parte do corpo. Deve possuir registro na ANVISA.

MEDIDA(S): da bandagem - aproximadamente 15 cm de largura (6 polegadas, variação de até 10%) e 350 cm de comprimento (esticada, variação de até 10%); do curativo (costurado à bandagem): aproximadamente 18 cm x 15 cm (variação de até 10%).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem individual, original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ? **Não**Haverá requisitos ambientais ? **Não**Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ? **Não**

Marca e modelo

HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

TYR COMPRESSION BANDAGE/ TYR MEDICAL; BANDAGEM ISRAELENSE/ HOSPICENTER; BANDAGEM DE EMERGÊNCIA FCP/ FIRST CARE; BANDAGEM ISRAELENSE/ MEDRESQ.

Garantia, manutenção e assistência técnica : **Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação? **Não**

Prazo de Entrega do Objeto

30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Recebimento Dual ? **Sim**

Prazo de recebimento provisório

10 (dez) dias úteis após o recebimento.

Prazo de recebimento definitivo

10 (dez) dias úteis após o recebimento.

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras ?	Não
Haverá Protótipos ?	Não
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Sim
Detalhamento : Trata-se de produtos importados por empresas especializadas. A restrição para EPP e ME poderá inviabilizar a licitação, pois há poucas empresas no mercado nacional que comercializam tais materiais.	
Este item é de natureza divisível?	Não
Detalhamento : Apesar dos itens serem divisíveis quanto à quantidade, fazê-lo é desaconselhado, vez que perderemos em escala. A quantidade solicitada por item é pequena, o que provoca desinteresse dos fornecedores, principalmente pelo aumento dos custos com transporte. Além disso, o recebimento parcial ou o não fornecimento de partes prejudica a finalidade do item a ser adquirido, podendo resultar em falhas críticas no atendimento de emergência pré-hospitalar.	

Justificativa da Quantidade (30) :

As bandagens israelenses de 6 polegadas são essenciais para o controle eficaz de hemorragias graves e constituem o padrão internacional em atendimento pré-hospitalar tático.

A quantidade solicitada considera a distribuição de uma unidade para cada bolsa operacional, acrescida de unidades destinadas à reposição periódica e ao uso em treinamentos práticos, garantindo capacitação contínua das equipes e disponibilidade operacional permanente.

Distribuição:

A quantidade de 30 unidades de cada tamanho justifica-se, pois serão 3 unidades para cada um dos 10 pontos de APH, considerando: Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Edifício Principal, CEFOR, CETEC Norte, CEAM/SIA, SEROB e Viatura.

Critérios de medição:	Unidades de medida usuais (Compra e serviço)
Detalhamento : Cada unidade corresponde a uma embalagem fechada contendo uma bandagem.	
Forma de Pagamento :	Por fato gerador
Detalhamento : O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada e ateste definitivo do recebimento.	

5 BANDAGEM PARA EVISCERAÇÃO

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:OLAES BLAST BANDAGE / TACMED SOLUTION/ JP PHARMA; SAVIOR BANDAGE/ TYR MEDICAL.

APLICAÇÃO:Para atendimento de emergência envolvendo eviscerações, amputações, queimaduras e traumas extensos.

DESCRIÇÃO:Bandagem elástica de uso tático-médico composta por: almofada de grande área não aderente (composta de tecido com capacidade de alta absorção de líquidos que traz em seu interior seguimento de gaze de metro ou rolo); folha plástica removível (que atua como barreira mecânica, reduz a perda de calor e protege tecidos expostos contra contaminação ambiental); envoltório elástico; controle de aplicação que garante a aplicação rápida e eficaz do material (ex. tiras de velcro); trava que permite o fechamento da aplicação e a fixação da bandagem ao ferimento; estéril.

CARACTERÍSTICA(S):O tecido elástico deve permitir compressão controlada e sustentação contínua do

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

curativo, com mecanismo de controle de aplicação que evitem deslocamento acidental durante a execução do procedimento. O material deve oferecer barreira parcial contra contaminações ambientais, permitir aplicação rápida por operador treinado e ser resistente o suficiente para garantir estabilidade, proteção e conservação térmica da área lesionada. Deve possuir registro na ANVISA.

MEDIDA(S):Almofada com aproximadamente 20 a 30 cm x 30 a 35 cm; folha plástica removível com cerca de 30 a 40 cm x 30 a 40 cm; envoltório elástico com cerca de 10 cm a 20 cm de largura (4 a 8 polegadas) e no mínimo 130 cm de comprimento (não esticado).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO:Embalagem individual selada à vácuo, original de fábrica, com identificação e quantidade do material, informações de lote, data de fabricação e prazo de validade.

Confeccionado em MADEIRA ?	Não
Haverá requisitos ambientais ?	Não
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	Não
Marca e modelo	
HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):	
OLAES BLAST BANDAGE / TACMED SOLUTION/ JP PHARMA; SAVIOR BANDAGE/ TYR MEDICAL.	
Garantia, manutenção e assistência técnica :	Somente Garantia do fabricante, conforme especificação

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	Não
Prazo de Entrega do Objeto	
30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.	
Recebimento Dual ?	Sim
Prazo de recebimento provisório	
10 (dez) dias úteis após o recebimento.	
Prazo de recebimento definitivo	
10 (dez) dias úteis após o recebimento.	
Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras ?	Não
Haverá Protótipos ?	Não
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Sim

Detalhamento : Trata-se de produtos importados por empresas especializadas. A restrição para EPP e ME poderá inviabilizar a licitação, pois há poucas empresas no mercado nacional que comercializam tais materiais.



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Este item é de natureza divisível?

Não

Detalhamento : Apesar dos itens serem divisíveis quanto à quantidade, fazê-lo é desaconselhado, vez que perderemos em escala. A quantidade solicitada por item é pequena, o que provoca desinteresse dos fornecedores, principalmente pelo aumento dos custos com transporte. Além disso, o recebimento parcial ou o não fornecimento de partes prejudica a finalidade do item a ser adquirido, podendo resultar em falhas críticas no atendimento de emergência pré-hospitalar.

Justificativa da Quantidade (20) :

As bandagens tipo BLAST são indicadas para o atendimento emergencial de lesões abdominais expostas, queimaduras extensas e quadros de evisceração, compondo o conjunto mínimo necessário em um atendimento tático moderno. A quantidade foi definida com base na padronização de uma unidade por ponto de atendimento, acrescida de reserva operacional para reposição preventiva e utilização em treinamentos oficiais, assegurando conformidade técnica e continuidade das operações.

Distribuição:

A quantidade de 20 unidades justifica-se, pois serão 2 unidades para cada um dos mesmos 10 pontos operacionais.

Critérios de medição:

Unidades de medida usuais (Compra e serviço)

Detalhamento : Cada unidade corresponde a uma embalagem fechada contendo uma bandagem.

Forma de Pagamento :

Por fato gerador

Detalhamento : O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada e ateste definitivo do recebimento.

6 BOLSA IFAK

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:Tyr Medical/ IFAK Rhino Rescue; For Honor/ APH IFAK com Plataforma - Black; Bolso Médico APH 2.0 - Preto / INVICTUS.

APLICAÇÃO:Bolsa individual destinada ao transporte, organização e acesso imediato aos materiais do kit de AHP.

DESCRIÇÃO:Bolsa modular de atendimento Pré-Hospitalar (APH), tipo IFAK (Individual First Aid Kit), destinada ao acondicionamento seguro, organizado e de acesso rápido aos materiais essenciais de primeiros socorros para uso por brigadistas e equipes de resposta imediata.

CARACTERÍSTICA(S):Construída em material têxtil de alta resistência, padrão nylon 600D ou superior, com resistência mecânica adequada para uso operacional; Deve ser no sistema destacável, constituído por uma base e o bolso; Sistema de fixação modular tipo M.O.L.L.E. (Modular Lightweight Load-carrying Equipment), permitindo acoplamento em coletes, cintos, mochilas ou plataformas táticas;

Abertura total ou ampla, que permita acesso rápido ao conteúdo interno para atendimento emergencial;

Alça ou pega frontal/superior para extração rápida;

Compartimentação interna por meio de bolsos e presilhas elásticas que permita organização funcional de suprimentos APH;

Fechamento por meio de zíper resistente (padrão YKK ou equivalente).

Cor predominante: preta.

MEDIDA(S):Aproximadamente 18 ± 3 cm x 12 ± 2 cm x 7 ± 2 cm.

ACESSÓRIO(S): Produto deve vir acondicionado em embalagem original e individual, protegida contra umidade, poeira e danos físicos, adequada para armazenamento em almoxarifado e para transporte sem deformar o item.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Confeccionado em MADEIRA ?

Não

Documento assinado por:

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Haverá requisitos ambientais ?	Não
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	Não
Marca e modelo	
HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência): Tyr Medical/ IFAK Rhino Rescue; For Honor/ APH IFAK com Plataforma - Black; Bolso Médico APH 2.0 - Preto / INVICTUS.	
Garantia, manutenção e assistência técnica :	Somente Garantia do fabricante, conforme especificação
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	Não
Prazo de Entrega do Objeto	
30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.	
Recebimento Dual ?	Sim
Prazo de recebimento provisório	
10 (dez) dias úteis após o recebimento.	
Prazo de recebimento definitivo	
10 (dez) dias úteis após o recebimento.	
Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras ?	Não
Haverá Protótipos ?	Não
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Sim
Detalhamento : Trata-se de produtos importados por empresas especializadas. A restrição para EPP e ME poderá inviabilizar a licitação, pois há poucas empresas no mercado nacional que comercializam tais materiais.	
Este item é de natureza divisível?	Não
Detalhamento : Apesar dos itens serem divisíveis quanto à quantidade, fazê-lo é desaconselhado, vez que perderemos em escala. A quantidade solicitada por item é pequena, o que provoca desinteresse dos fornecedores, principalmente pelo aumento dos custos com transporte. Além disso, o recebimento parcial ou o não fornecimento de partes prejudica a finalidade do item a ser adquirido, podendo resultar em falhas críticas no atendimento de emergência pré-hospitalar.	

Justificativa da Quantidade (55) :

As bolsas IFAK serão destinadas a cinco agentes da SEPRIN que atuam como primeira resposta individual e 10 para compor as bolsas coletivas de APH distribuídas pela Brigada de Incêndio em pontos operacionais da Câmara dos Deputados. Cada bolsa deve conter os materiais essenciais ao atendimento imediato, como torniquete, bandagem israelense, curativos para controle de hemorragia, selos torácicos, tesoura de resgate, dentre outros itens. A

organização torna o atendimento mais ágil, já que todos os

09/02/2026 12:02 - Joao Bosco Ferreira da Conceição Maniero

09/02/2026 12:02 - Gabriele Andressa Zatelli

09/02/2026 15:35 - André Tarso Moreira Queiroz e outros

Selo digital de segurança: 2026-JJDV-VRLH-BRXP-TRWB





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

operadores encontram os materiais organizados de forma idêntica, reduzindo o tempo de acesso em emergências. Também garante coerência técnica entre treinamento e prática, evitando improvisações e diferentes configurações de kit entre equipes. Além disso, o modelo único simplifica a gestão logística e o controle de estoque, permitindo registrar uso, reposição e distribuição de forma sistematizada, assegurando disponibilidade contínua dos insumos críticos.

Distribuição:

5 unidades para cada agente SEPRIN, 10 unidades distribuídas individualmente pelas bolsas de APH dos 10 pontos operacionais: Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Edifício Principal, CEFOR, CETEC Norte, CEAM/SIA, SEROB e Viatura; 40 unidades, devido as atividades externas do DEPOL, como exemplo a segurança de dignitários.

Critérios de medição: Unidades de medida usuais (Compra e serviço)

Detalhamento : Cada unidade corresponde a uma embalagem fechada contendo uma bolsa IFAK.

Forma de Pagamento : Por fato gerador

Detalhamento : O objeto aceito definitivamente pela Câmara dos Deputados será pago mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada e ateste definitivo do recebimento.

